



Número SIGA: 5.200.15324.1.03.02824.01.2026

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 5.200.0153.1.01.028.00.2024 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA UNIDADE DA AGEDOCE, QUE ENTRE SI FAZEM A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP – FILIAL GOVERNADOR VALADARES E A EMPRESA 57.561.661 GABRIEL MARCOS SÉRGIO DA SILVA – GMS SERVIÇOS.

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP - FILIAL GOVERNADOR VALADARES-MG, DENOMINADA AGEDOCE, Entidade Delegatária e Equiparada às Funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, associação civil de direito privado, autônoma, com fins não econômicos, situada na Prudente de Moraes, nº 1023, Centro - Governador Valadares/MG - CEP 35020-460, inscrito no CNPJ sob nº 05.422.000/0002-84, neste ato representada por sua **Diretora-Presidente Interina**, Aline Raquel de Alvarenga, [REDACTED], portadora da cédula de identidade [REDACTED] inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliada à [REDACTED] e por seu e por seu **Diretor-Executivo Interino**, Alex Cardoso Pereira, [REDACTED], portador da cédula de identidade [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED]

██████████, residente e domiciliado na ██████████, ██████████, ██████████, ██████████, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem apostilar o contrato nº 5.200.0153.1.01.028.00.2024 celebrado com a empresa **57.561.661 GABRIEL MARCOS SÉRGIO DA SILVA – GMS SERVIÇOS**, com fundamento no Processo Administrativo nº 5.200.01.0729.0153.2024, que será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, pela Resolução ANA nº 122/2019, Portaria IGAM nº 39/2022, aplicando-se a este instrumento suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1.** Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração das rubricas orçamentárias do Contrato nº 5.200.0153.1.01.028.00.2024, e seu respectivo aditivo, conforme justificativas elencadas no Processo Administrativo nº 5.200.01.0729.0153.2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

- 2.1.** Pelo presente Termo de Apostilamento, as rubricas orçamentárias para as despesas com a execução do presente Contrato, passam a constar da seguinte forma:

CG	RUBRICA	TOTAL
CG 035/ANA/2025	POA DOCE - 4.2.2.1 – Despesas Administrativas	R\$ 22.288,98
CG 002/IGAM/2025	POA IGAM - 4.2.2.1 – Despesas Administrativas	R\$ 33.433,49
TOTAL		R\$ 55.722,47

Valor total: R\$ 55.722,47 (Cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 5.200.0153.1.01.028.00.2024 e seu respectivo aditivo não alteradas por este instrumento.

Governador Valadares/MG, na data da última assinatura.

ALINE RAQUEL DE ALVARENGA:07530836714

Assinado de forma digital por
ALINE RAQUEL DE
ALVARENGA: [REDACTED]
Dados: 2026.02.25 10:42:11
-03'00'

ALINE RAQUEL DE ALVARENGA
Diretora-Presidente Interina
AGEVAP/AGEDOCE/AGEGRANDE

gov.br Documento assinado digitalmente
ALEX CARDOSO PEREIRA
Data: 13/02/2026 11:59:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALEX CARDOSO PEREIRA
Diretor-Executivo Interino
AGEDOCE

Conferido por:

gov.br Documento assinado digitalmente
BRUNO VARGAS VILELA DE ANDRADE
Data: 13/02/2026 11:29:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bruno Vargas Vilela de Andrade
Assessoria Jurídica

gov.br Documento assinado digitalmente
MARISA SOARES PACHECO
Data: 09/02/2026 17:51:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marisa Soares Pacheco
Controle Interno